



BARREIRA

PREFEITURA

PROJETO DE LEI N.º 011/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

INICIATIVA: EXECUTIVO.

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 727/2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a tabela que instrui o art. 1º da Lei Municipal nº 727/2023, passando a vigor com a seguinte redação:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Auxiliar de Creche	CR	150h/mês	R\$ 2.277,00
Auxiliar de Creche	CR	100h/mês	R\$ 1.518,00
Psicólogo	CR	200h/mês	R\$ 3.000,00

Art. 2º Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 727/2023, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º Os profissionais contratados por meio de processo seletivo, em vigência ou a ser deflagrado, terão seus contratos firmados com duração inicial de até 06 (seis) meses, e, independentemente de nova autorização legislativa, poderão ser

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

Recebido em: 20/01/2025

RUBRICA

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000

www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com



BARREIRA

PREFEITURA

prorrogados segundo a necessidade e interesse público, observado o limite definido no respectivo edital.”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei 727/2023.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta do orçamento vigente, suplementado, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Benedito Torres, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal de Barreira/CE
SILVA.03598206380

MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA
Assinado de forma digital por MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA:03598206380
Dados: 2025.01.20 14:08:34 -03'00'

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com